

NOME DO CLIENTE:
SIVONILDO JESUS SANTOS
CPF: 926.299.205-00
ENDEREÇO:
RUA MARECHAL TEIXEIRA LOTT 100 --A
URUGUAI/SALVADOR
40450-710 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
20238185

CÓDIGO DO CLIENTE
7079727568



NOTA FISCAL N° 795476316 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/07/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0715 1396 2900 0194 6600 0795 4763 1610 0388 7063
Protocolo de autorização: 3292400036041194 - 13/07/2024 às 00:42:39

REF:MÊS/ANO 07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 137,98	VENCIMENTO 23/07/2024
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 13/06/2024	LEITURA ATUAL 12/07/2024	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 13/08/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	91,00	0,70427329	64,08	2,96	64,08	20,50	13,14	0,52757000	PIS	79,98	1,03	0,82
Consumo-TE	kWh	91,00	0,39137175	35,61	1,64	35,61	20,50	7,30	0,29313000	COFINS	79,98	4,77	3,81
Acrés. Band. AMARELA				0,92	0,03	0,92	20,50	0,19		ICMS	100,61	20,50	20,63
Ilum. Púb. Municipal				7,67									
Ct.Todos-08002838916				29,70									
TOTAL				137,98									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JUL24	91 29
JUN24	101 31
MAI24	108 31
ABR24	120 29
MAR24	101 29
FEV24	122 30
JAN24	115 31
DEZ23	104 33
NOV23	
OUT23	
SET23	
AGO23	
JUL23	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1232282467	Energia Ativa	Único	771,00	862,00	1,00000	91,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 31/07/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
25/06/24	16/07/24	159,48			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

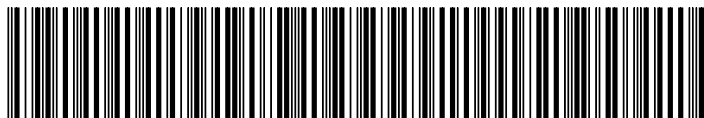
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

07/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7079727568	VENCIMENTO 23/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 137,98
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83800000017 379800300070 079727568218 033343944339

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
SIVONILDO JESUS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA MARECHAL TEIXEIRA LOTT 100 --A
URUGUAI/SALVADOR
40450-710 SALVADOR BA